

LEI Nº 0801/22 de 21/06/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade CTG DOZE BRAÇAS, inscrita no CNPJ nº. 23.226.385/0001-05, documento de situação cadastral ativa em anexo.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de Junho de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal